



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



## EDITAL Nº 56/2023

### SELEÇÃO DE DISCENTE PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTOS DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **ERRATA 2** do **EDITAL nº 56/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTE PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTOS DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**.

#### ERRATA

##### No item 7.4.1:

##### ONDE SE LÊ:

7.4.1 - Na entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: Disponibilidade de horário para atendimento (máximo de 30 pontos), experiência na realização de atividades e/ou serviços junto aos estudantes público-alvo deste Edital (máximo de 35 pontos) e conhecimento/domínio das temáticas concernentes à Educação (máximo de 35 pontos).

##### LEIA-SE:

7.4.1 - Na Análise de currículo e Carta de Intenção, serão avaliados os seguintes critérios: Capacitação na área da Educação (máximo 35 pontos), experiência na área educacional (máximo 35 pontos) e desejo/intenção em trabalhar com o público-alvo do edital (máximo 30 pontos). Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios: Disponibilidade de horário para atendimento (máximo de 30 pontos), experiência na realização de atividades e/ou serviços junto aos estudantes público-alvo deste Edital (máximo de 35 pontos) e conhecimento/domínio das temáticas concernentes à Educação (máximo de 35 pontos).

##### No item 7.5:

##### ONDE SE LÊ:

7.5 - A classificação final compreenderá a somatória de pontos obtidos pelo candidato.

##### LEIA-SE

7.5 - Para passar à fase de entrevistas, o candidato deverá ter feito, pelo menos, 70 pontos na fase de Análise de currículo e Carta de Intenção. Serão convocados, para a fase de entrevistas, até o triplo do número de vagas. A classificação final compreenderá a somatória de pontos obtidos pelo candidato.

Atenciosamente,

Rodrigo Lupinacci Villanova

Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional  
Campus Curitiba  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 01/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3598759** e o código CRC (and the CRC code) **0D1232EA**.

SEÇÃO DE ANEXOS

SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA

Referência: Processo nº 23064.033286/2023-65

SEI nº 3598759